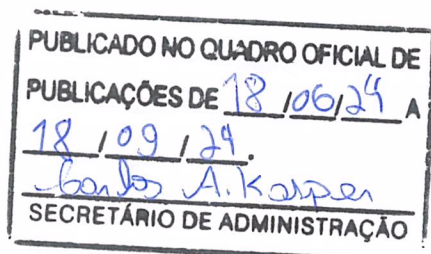




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.389/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO COR-
RENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), na seguinte classificação orçamentária:

- 07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
- 001 Fundo Municipal de Assistência Social
- 0008 Assistência Social
- 0244 Assistência Comunitária
- 0023 Políticas Públicas de Assistência Social
- 2117 Programa Cadastro Único - Procad - SUAS

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil _____ R\$ 100,00;

Recurso 06601095 - Programa Cadastro Único - PROCAD.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.001.0008.0244.0023.2117 Programa Cadastro Único - Procad - SUAS

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/ 385 _____ R\$ 100,00;

Recurso 06601095 - Programa Cadastro Único - PROCAD.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 18 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Jerri Adriani Meneghetti
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.